



Ministério da Educação - MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano

EDITAL Nº 06 - Processo Seletivo Simplificado de 10 de maio de 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – IF Baiano, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização concedida pelos Decretos nº. 7.311 e 7.312, de 22 de setembro de 2010, publicados no Diário Oficial da União, de 22 de setembro de 2010 e da Portaria Interministerial nº. 56, de 20 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2011, dos Excelentíssimos Senhores Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação e de acordo com as normas estabelecidas pelo Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009, e pela Portaria nº. 1.134, de 02 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2009, visando o treinamento de recursos humanos, torna pública a abertura de inscrições destinada à seleção de estagiário, para o quadro de pessoal do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – IF BAIANO, *Campus Governador Mangabeira*, localizado no bairro Portão, Telefone: (75) 3638-2012, obedecidas as disposições abaixo.

1. OBJETIVO

- 1.1. O estágio, desenvolvido no âmbito do IF BAIANO – Reitoria, tem por objetivo proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados nas instituições de Ensino Superior, oportunidade de realização de estágio curricular, visando ao aprendizado e à complementação da formação acadêmica.
- 1.2. O processo seletivo será destinado ao preenchimento das vagas de estágio existentes e as que surgirem durante o período de validade da presente seleção.
- 1.3. A Seleção destina-se ao preenchimento de vaga **01 (um) vaga de estagiário de Nível Superior**, em ENGENHARIA CIVIL ou ARQUITETURA E URBANISMO, e cadastro de reserva tendo como requisito estar devidamente matriculado no curso de graduação em Engenharia Civil a partir do sexto (6º) semestre.

2.CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO E REMUNERAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

- 2.1. O estágio terá carga horária de 6 horas diárias, perfazendo 30 horas semanais, distribuídas de segunda a sexta-feira, nos turnos matutino e/ou vespertino, podendo ser utilizados os sábados, no turno matutino, como dia de expediente de atividades, quando de interesse do setor responsável.

3.PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 3.1. O processo seletivo será regido por este edital e executado pelo IF Baiano – Campus Governador Mangabeira, por meio pela Coordenação de Ensino/Direção Acadêmica.
- 3.2. As etapas da seleção dos estagiários serão realizadas conforme apresentado abaixo.

Etapas	Descrição	Datas	Hora	Local
INSCRIÇÕES	Envio de Histórico Escolar da graduação de Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo	09/05 a 13/05/2019	Até às 17hs do dia 10/05	Endereço eletrônico: arlan.tavares@ifbaiano.edu.br
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA	Homologação das inscrições e resultado da etapa Análise de Histórico Escolar	13/05/2019		www.gabinete.@gm.edu.br
RECURSOS DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E HISTÓRICO ESCOLAR		14/05/2019	Até às 17hs do dia 14/05/2019	
ENTREVISTA		15/05/2019 a 16/05/2019	A ser divulgada no site do IF Baiano	www.gabinete.@gm.edu.br
RESULTADO FINAL		17/05/2019		www.gabinete.@gm.edu.br

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. O processo seletivo será regido por este edital e executado pelo IF Baiano – Campus Governador Mangabeira, pela Coordenação de Ensino/Direção Acadêmica.
- 4.2. A seleção dos estagiários será realizada da 1ª etapa de Análise de Histórico Escolar e 2ª etapa entrevista no horário a ser informado ao candidato por e-mail e/ou divulgado no site do IF Baiano.
- 4.3 A etapa de entrevista consistirá na análise do conhecimento prévio na execução de Projetos em Auto-Cad, e também em Planilhas Orçamentárias de Obra no software Excel ou similar, sendo facultado ao entrevistador solicitar execução de atividade prática.
- 4.4 O resultado final será apresentado em ordem de classificação sendo atribuída nota de 0 a 10.
- 4.5 O candidato poderá ser eliminado, em qualquer tempo, caso seja constatado a inaptidão para execução das atividades exigidas para o estágio.
- 4.6 Em caso de eliminação ou desistência será convocado o próximo da lista.

6. PRAZOS E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 6.1. A efetiva realização do estágio somente se dará mediante e após a celebração do “Termo de Compromisso” entre o estagiário, o IF BAIANO e a Instituição de Ensino do estagiário.
- 6.2. O estágio terá duração de 01 (um) ano, renovável por igual período.
- 6.3. O prazo para o candidato selecionado se apresentar no IF BAIANO será de 5 dias úteis, contados da data de homologação do resultado final, sob pena de desistência tácita em relação à vaga de estágio.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. O prazo de validade da Seleção será de 01 (um) ano, contado a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério do IF BAIANO.
- 7.2. Este Edital poderá sofrer retificações sem a prévia comunicação aos candidatos. Portanto é de

responsabilidade exclusiva de cada candidato inscrito, acompanhar no site: www.gabinete@gm.edu.br a publicação de todos os atos e comunicados, especialmente aqueles referentes a divulgação de resultados, não podendo alegar desconhecimento da publicação dos mesmos.

7.3. O estágio não gerará vínculo empregatício entre o estagiário e o IF Baiano – Campus Governador Mangabeira, nos termos da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008.

7.4. Os interessados deverão buscar informações junto a direção de sua escola acerca da existência de convênio com o Instituto Federal Baiano, sendo de sua inteira responsabilidade a decisão de se inscrever no processo seletivo sem que tenha sido previamente firmado o convênio, hipótese na qual, logrando aprovação e sendo convocado, terá sua contratação postergada sem reserva de vaga e sem prejuízo da convocação dos candidatos aprovados em classificação subsequente, até que seja firmado o convênio.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino/Direção Acadêmica.

Governador Mangabeira, 07 de Maio de 2019.

Original Assinado
LIVIA TOSTA DOS SANTOS
Diretora Geral
Portaria nº 448 de 19/03/2019 – DOU 20/03/2018

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO DO CANDIDATO: _____

CURSO: ENGENHARIA CIVIL

INSTITUIÇÃO: _____

SEMESTRE: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____

2. ENDEREÇO RESIDENCIAL

RUA: _____ Nº _____

COMPLEMENTO: _____

BAIRRO: _____

MUNICÍPIO: _____ ESTADO _____

CEP: _____

TELEFONE RESIDENCIAL: () _____

TELEFONE CELULAR: () _____

E-MAIL: _____

Declaro que preencho todos os requisitos do Edital nº _____ e que, tanto as informações aqui prestadas, quanto a documentação entregue, são verdadeiras.

Salvador, ____/____/____

Assinatura do candidato

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSOS

Nome _____

RG: _____

Fundamentação
